

P O R T A R I A N º 0 1 1 / 2 0 2 1
De 22/outubro/2021

Concede férias a servidor público.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido pelo senhor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde, do dia 03/11/2021 ao dia 22/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE PESSOAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 22 de outubro de 2021.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM
Presidente